

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 213 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os Médicos **GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI, PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO E MATEUS AUGUSTO FREITAG**, para comporem a JUNTA MÉDICA Permanente que promoverá a inspeção médica dos servidores que apresentarem requerimento para tal e/ou por solicitação da chefia imediata.

**Art. 2º** - Conforme resultado do Laudo de Avaliação, os servidores serão encaminhados para perícia médica no INSS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059 de 28 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

